

EDITAL N.º 04/2026/DAOA

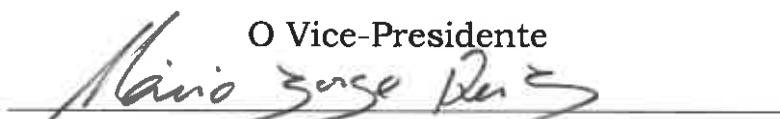
Mário Jorge de Castro Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2025, aprovada na reunião ordinária de 12 de janeiro de 2026.-----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 13 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente



(Mário Jorge de Castro Reis)



Ata n.º 6 – No dia 29 de dezembro de 2025, na cidade de Santa Maria da Feira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Mário Jorge de Castro Reis, e com a presença dos Srs. Vereadores, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição do Sr. Vereador Márcio Santos Correia. -----

Faltaram o Sr. Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e o Sr. Vereador, Vítor Carlos Latourrette Marques, por motivos devidamente justificados. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Atas -----

Reunião Extraordinária de 11 de novembro de 2025 -----

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2025 -----

2 – “Requalificação do Parque de Lazer do Monte Coteiro – Mozelos”

Aprovação de erros e omissões e prorrogação o prazo de apresentação de propostas -----

Ratificação de despacho -----

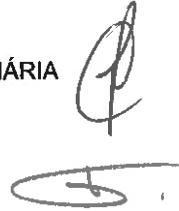
3 – Ratificação de atos praticados no período de gestão limitada – artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto -----

4 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Canedo -----

5 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de São João de Ver -----

6 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Vale -----





7 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Mosteirô-----

8 – Empreitada de “Pavimentação da Zona Industrial da Silveirinha
– São João de Ver-----

Auto de receção definitiva-----

9 – Empreitada de “Pavimentação de recreios escolares em betão
poroso – várias freguesias-----

Auto de receção definitiva-----

10 – Atualização do tarifário para 2026 no âmbito do contrato de
concessão de exploração e gestão dos serviços públicos
municipais de abastecimento de água e saneamento do concelho

11 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal,
para atividades de instalação e operação de serviços de partilha
em modos suaves de transporte-----

Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar

12 – Empreitada de obras públicas: “USF – Romariz” -----

Aprovação da minuta do contrato de prorrogação de prazo -----

13 – PAC – Programa de apoio à cultura [2026 e 2027] - Abertura de
procedimentos e candidaturas -----

Aprovação das minutas dos editais -----

14 – PAC – Programa de apoio à cultura [2025] - Medida 3. Apoios
pontuais – Procedimentos simplificados (2.ª fase) / Pronúncias e
listagem definitiva -----

15 – Atribuição de verbas ao projeto “Oficinas de desenvolvimento e
descoberta de talentos em crianças e jovens com NEE” -
Associação Semear Talentos -----

16 – Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário para o Ano
Letivo 2025/2026 -----



(Handwritten signatures)

17 – Protocolos de cooperação - Reforço de cabimentos

18 – Contrato financeiro do projeto n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479

Ratificação

19 – Presente de Natal para os animais do Centro Veterinário Municipal de Santa Maria da Feira

20 – Programa de Apoio e incentivo juvenil de Santa Maria da Feira

 – Abertura de candidaturas – Medida 1 e 2 – Adenda

 Aprovação das minutas

21 – Processos de Urbanização e Edificação

22 – Outros documentos para conhecimento

 Resumo diário de tesouraria

 Relação dos pagamentos efetuado

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Municípe: Micael [REDACTED] Dias

Assunto: Pedido de alojamento habitacional

O munícipe informou que, devido a dificuldades financeiras, se encontra atualmente a residir num apart-hotel, na sequência de uma ordem de despejo da sua habitação anterior.

Explicou que trabalha como vigilante há cerca de dois anos, mas que o rendimento que aufera não é suficiente para fazer face às despesas, incluindo o pagamento de rendas e o sustento das duas filhas, de oito e três anos.

Referiu que se encontra inscrito no programa habitacional há cerca de



sete anos e apelou à compreensão do executivo camarárioa para que lhe seja concedido o apoio que requer. -----

O Sr. Presidente em exercício referiu que o Município enfrenta dificuldades em atender todas as solicitações de habitação social. Informou que o munícipe e a sua família já beneficiam de apoio por parte da Câmara Municipal ao nível do pagamento de renda, tendo o munícipe esclarecido que esse apoio lhe foi concedido apenas durante alguns meses e que a permanência em apart-hotel seria uma solução temporária, mas que já dura há cerca de três meses. -----

Expôs as dificuldades associadas à sua realidade familiar e profissional, salientando que realiza diariamente cerca de 21 quilómetros para se deslocar para o trabalho. Referiu o impacto emocional e psicológico desta situação, por considerar que não consegue proporcionar às filhas a estabilidade e o conforto de uma habitação adequada, apesar de não se encontrar em situação de sem-abrigo. -----

O Sr. Presidente em exercício manifestou compreensão pela situação exposta, referindo que o agregado familiar é jovem e que o munícipe ingressou no mercado de trabalho há relativamente pouco tempo. Informou que, no decorrer de 2026, o Município prevê ter concluído o regulamento para a atribuição de 36 habitações, considerando importante que o munícipe e a sua família se mantenham inscritos no programa, para efeitos de eventual candidatura. -----

Até à concretização desse processo, indicou que o munícipe deverá continuar a procurar uma solução habitacional no mercado, assegurando que a Câmara Municipal se mantém disponível para continuar a apoiar ao nível da renda, tal como tem vindo a fazer. -----

Referiu ainda a importância de ponderar a integração da esposa no



(P)

(S)

mercado de trabalho, considerando a idade do casal e as oportunidades existentes no concelho, recomendando o recurso à ALPE para a procura de emprego. Acrescentou que o concelho dispõe de respostas adequadas ao nível de creches e escolas, garantindo condições para o acompanhamento das crianças. -----

O munícipe esclareceu que a situação atual apresenta constrangimentos adicionais, uma vez que se encontra a residir em Espinho, enquanto a filha frequenta a escola em Argoncilhe. Referiu que o seu horário laboral, entre as 8h e as 21h, aliado à distância entre Espinho e Argoncilhe, dificulta a gestão diária, resultando, por vezes, em faltas da criança às aulas devido à impossibilidade de assegurar atempadamente as deslocações. -----

Acrescentou que a esposa se encontra a frequentar ações de formação, com o objetivo de adquirir qualificações que lhe permitam, futuramente, ingressar no mercado de trabalho na área pretendida. -----

O Sr. Presidente em exercício concluiu, recomendando que o munícipe continue a colaborar com os serviços municipais na procura de uma solução habitacional que assegure melhores condições para si e para as filhas, reiterando a disponibilidade e o apoio da Câmara Municipal. -----

Municípios: Manuel [REDACTED] Pereira e Cláudia [REDACTED] Pereira -----

Assunto: Expropriação de terreno na Rua Chão de Pedra, em Travanca-
A Munícipe aludindo ao terreno que adquiriu, em Travanca, em copropriedade com o seu pai, disse que à data da aquisição, em 2020, a rua confinante com o terreno não dispunha de passeio e que a via era estreita. -----

Informou que, posteriormente, a Junta de Freguesia, procedeu à construção de um passeio, alargou a via para oito metros na sua parte



mais larga, introduziu uma curva, numa extensão de aproximadamente 45 metros da frente do terreno, inviabilizando o seu projeto de construção de duas habitações. -----

Referiu ter tentado resolver a situação junto da Junta de Freguesia, a qual invocou a existência de um protocolo que, posteriormente, se confirmou não existir, bem como através de contactos com o anterior proprietário do terreno, sem sucesso. -----

Acrescentou que foram realizadas reuniões com a Câmara Municipal, nomeadamente, com a Divisão de Urbanismo, tendo sido informada que tal não seria possível, uma vez que os alinhamentos atualmente em vigor se encontram aprovados e registados, apesar de terem sido propostos pelo anterior proprietário. -----

Por fim, salientou que, na sequência deste alinhamento da via, cederam área para o domínio público, enquanto o proprietário do prédio fronteiro não o fez, beneficiando da intervenção realizada. -----

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, Ana Ozório, referiu ser necessário proceder à análise das plantas e a um levantamento por parte dos serviços técnicos, admitindo a possibilidade de a curvatura da via estar relacionada com a rede de saneamento. -----

A Município respondeu que a rua não dispõe de rede de saneamento e disponibilizou algumas plantas, não tendo, contudo, a certeza de quais seriam relevantes para a análise da situação. -----

O Sr. Presidente em exercício interveio, sugerindo a marcação de uma reunião conjunta com a Vereadora Ana Ozório e os serviços técnicos, com o objetivo de analisar o processo e encontrar a melhor solução possível que permita à Município concretizar o projeto de construção das habitações, em conformidade com as normas urbanísticas municipais e



a legislação em vigor. -----

A Município referiu ter tentado agendar a referida reunião há vários meses, sem sucesso, salientando a necessidade de uma decisão até ao mês de julho, de forma a poder candidatar-se a um programa atualmente em curso. -----

O Sr. Presidente em exercício questionou junto de que serviços havia sido solicitado o agendamento da reunião e em resposta, a Município esclareceu que o fez junto do serviço de Urbanismo e, mais recentemente, junto do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de confirmar a existência do citado protocolo. -----

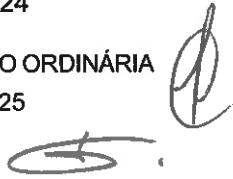
Informou, por fim, que recebeu resposta formal da Câmara Municipal confirmando a inexistência de qualquer protocolo. -----

A Vereadora Ana Ozório garantiu que, independentemente do protocolo, o alinhamento em vigor é o aprovado para efeitos de execução de qualquer operação urbanística e que, de acordo com a informação que possuía, o alinhamento teria sido proposto pelo anterior proprietário do terreno. Esclareceu ainda que o alinhamento corresponde à transposição gráfica das regras constantes do Plano Diretor Municipal (PDM) e comprometeu-se reunir com a Município e com os técnicos, com o objetivo de clarificar a situação e analisar eventuais soluções para a utilização do terreno. ---

Intervio o pai da Município, referindo que, de acordo com a informação de que dispõe, qualquer cedência de terreno ao domínio público apenas pode ocorrer mediante a celebração de protocolo ou acordo com o proprietário, não podendo a Câmara Municipal exigir cedências sem a respetiva anuênciia. -----

Explicou que, com a execução deste alinhamento lhe retiraram cerca de 170 metros quadrados, de um total adquirido de cerca de 1.600 metros





quadrados. Manifestou ainda o seu entendimento no sentido de que os alinhamentos deveriam ser ajustados, de forma a manter a rua em linha reta, à semelhança do terreno fronteiro, evitando a criação de uma curvatura injustificada e penalizadora para a edificação das habitações projetadas. -----

Questionou ainda se lhe seria devolvida a área de terreno retirada, de modo a repor a situação inicial, aludindo ainda ao muro de pedra existente que foi removido, sendo agora necessário adquirir material para a sua reconstrução. Adicionalmente, denunciou a alegada apropriação de material de construção no valor aproximado de vinte mil euros, que se encontrava no terreno e que, segundo referiu, ficou exposto aquando do alargamento da via. -----

Por fim, reiterou não se opor à cedência de terreno, desde que seja encontrada uma solução justa e equilibrada, sugerindo que o proprietário do prédio fronteiro também participe na cedência, de modo a permitir uma solução adequada para a via e a criação de lugares de estacionamento. -----

O Sr. Presidente em exercício explicou ao Município que a análise da situação em causa é complexa e de natureza técnica, dependendo do alinhamento aprovado, das normas constantes do Plano Diretor Municipal (PDM) e do traçado das vias, sendo imprescindível atender aos pareceres e às avaliações dos serviços técnicos competentes. -----

O Município reiterou que, antes da aquisição do terreno, se informou junto da Câmara Municipal sobre a situação do mesmo, tendo-lhe sido apenas referido a existência de um pedido anterior de alinhamentos para a construção de um muro, entretanto abandonado pelos anteriores proprietários. -----



Acrescentou que lhe foi então indicado que deveria propor novos alinhamentos à Câmara Municipal, o que não chegou a concretizar. Salientou ainda que a situação se prolonga há cerca de cinco anos, com impacto nos seus planos pessoais e familiares, nomeadamente no que respeita à habitação da sua filha.-----

O Vereador Sérgio Cirino interveio, referindo que, em algumas situações, a realidade pode não corresponder integralmente ao que é apresentado, mencionando ter conhecimento de casos em que a Câmara Municipal interveio em terrenos privados, sem autorização formal. -----

O Município relatou que, aquando da sua deslocação ao terreno, constatou que o muro existente havia sido demolido e que os trabalhos de execução do alicerce se encontravam em curso, tendo impedido a continuação da obra junto das máquinas. Informou ainda que o então Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Fernando Leão, lhe comunicou a existência de um protocolo alegadamente assinado, o qual solicitou, por diversas vezes, sem sucesso. -----

Manifestou a sua intenção de resolver a situação de forma justa, sem prejuízo para terceiros, salvaguardando os seus direitos, referindo ainda que a alteração do alinhamento e redução da área do terreno o obriga a optar pela construção de uma habitação de dois pisos, em detrimento da moradia térrea que pretendia. -----

Por fim, o Sr. Presidente em exercício reiterou que a Vereadora Ana Ozório irá proceder ao agendamento de uma reunião com o Município e os serviços técnicos, com o objetivo de analisar o histórico do processo e procurar uma solução para a situação apresentada. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Esclarecimentos sobre Questões apresentadas na reunião ordinária
de 15 de dezembro de 2025**

A Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, no âmbito das questões colocadas pelo Vereador Luís André Santos na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025, informou que, relativamente à Smurfit, se trata de um apoio concedido sob a forma de donativo em espécie, no valor aproximado de seis mil euros e que o movimento registado é meramente contabilístico.

Relativamente à renda da Manaiacar, referiu que corresponde à renda mensal do espaço onde se encontra instalado o Pelouro do Ambiente.---

Quanto aos pagamentos a Eduardo ██████████ Bastos, explicou que dizem respeito a diversos serviços de reparação, nomeadamente intervenções em caldeiras em Paços de Brandão, na Escola Básica de Souto Redondo e em Espargo, a substituição de uma placa eletrónica de uma caldeira no pavilhão de Lourosa, a reparação de uma fechadura elétrica no Jardim de Infância de São Domingos e a instalação de tomadas para uma máquina de lavar, entre outros serviços. -----

Relativamente à Rotunda Doce, indicou que o pagamento se refere ao fornecimento de alimentos, suportado pelo fundo de maneio da Biblioteca Municipal e associado, provavelmente, a um evento realizado naquele espaço. -----

No que diz respeito a Mónica ██████████ Leite, esclareceu que o pagamento corresponde a serviços de direção de cena, prestados ao abrigo do contrato de prestação de serviços n.º 219/2025, referentes ao mês de dezembro. -----

Por fim, relativamente a Américo Manuel, informou que o pagamento diz



(Assinatura)

respeito a serviços de produção referentes ao mês de novembro de 2025, no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º 215/2025.-----

Impacto do Novo Simplex Urbanístico nos Procedimentos Municipais

O Vereador Sérgio Cirino reiterou a questão abordada na reunião ordinária de 15 de dezembro e que se prendia com a nova versão do Simplex Urbanístico, solicitando esclarecimentos sobre a forma como esta alteração está a ser preparada, suas virtualidades e eventual agilização das operações urbanísticas.-----

Impacto da Instalação de Ilhas Ecológicas na Cidade -----

O Vereador Sérgio Cirino manifestou a sua satisfação pela aprovação, na reunião do dia 15 de dezembro, da instalação de ilhas ecológicas na zona urbana de Santa Maria da Feira. -----

Referiu que, poucos dias depois dessa decisão, foi efetuada a recolha de resíduos em áreas como a zona dos Passionistas e do Cavaco, locais com elevada densidade habitacional, onde a acumulação de lixo era significativa, conforme comprovado por registos fotográficos que lhe foram enviados por municíipes.-----

Salientou que a inexistência anterior de soluções adequadas de deposição de resíduos nessas zonas tornava a situação insustentável, reconhecendo que, para além da necessidade de promover o civismo e a correta separação de resíduos, a criação destas infraestruturas era uma necessidade evidente. Defendeu que a Câmara Municipal deverá, sempre que possível, continuar a investir e a alargar este tipo de serviços de recolha de resíduos, sublinhando que o investimento se justifica, independentemente do acesso a fundos europeus, por se tratar de uma resposta concreta às necessidades da população.-----

Acrescentou que a existência de ilhas ecológicas, com várias opções de



deposição no mesmo local, poderá contribuir para uma utilização mais adequada por parte dos munícipes e para a redução da deposição indevida de resíduos junto aos contentores. -----

Concluiu afirmando que a solução adotada foi acertada e que deverá ser reforçada sempre que possível. -----

Necessidade de Intervenção na Escola Doutor Carlos Ferreira de Almeida -----

O Vereador Sérgio Cirino deu conhecimento ao Sr. Presidente em exercício de uma situação reportada por um munícipe relativa ao estado das instalações da Escola Doutor Carlos Ferreira de Almeida, situada no Cavaco. -----

Referiu a existência de problemas significativos, nomeadamente elevados níveis de humidade, infiltrações pelas janelas, degradação dos pavimentos e utilização de soluções provisórias sobre materiais de fibrocimento. Acrescentou que as janelas apresentam sinais avançados de deterioração, existindo já odores desagradáveis, o que poderá comprometer as condições de salubridade e o normal funcionamento das atividades letivas. -----

Salientou que estas circunstâncias poderão estar a agravar as condições de permanência dos alunos, questionando se a Câmara Municipal terá conhecimento da situação, e deixou o alerta para a necessidade de serem asseguradas condições adequadas nas instalações escolares. -----

Propostas para Reforço da Gestão de Resíduos Urbanos e Economia Circular -----

O Vereador Sérgio Cirino abordou a temática dos resíduos urbanos, salientando a importância da implementação, no concelho, de um ecocentro móvel, considerando tratar-se de uma resposta relevante,



sobretudo para as freguesias, manifestando a expectativa de que essa solução venha a concretizar-se ainda no presente ano. -----

Referiu igualmente a pertinência de ser desenvolvido um conceito de loja circular, à semelhança do que já acontece noutros territórios, destacando a crescente valorização da reutilização de vestuário em segunda mão, não apenas na vertente solidária, mas também enquanto prática económica e ambientalmente sustentável. Nesse âmbito, sugeriu a possibilidade de promover eventos periódicos de venda e troca de roupa em segunda mão, nomeadamente no Mercado Municipal, como forma de reduzir os resíduos têxteis, cuja quantidade e impacto ambiental são particularmente significativos. -----

Acrescentou que, apesar da obrigatoriedade legal de reciclagem de resíduos têxteis, a inexistência de financiamento tem dificultado a sua implementação, defendendo que a promoção da reutilização poderá contribuir para minimizar a sua deposição em lixo indiferenciado. -----

Por fim, sublinhou a necessidade de reforçar a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, bem como de criar mais pontos de recolha de cápsulas de café, considerando que estas medidas, para além do seu valor ambiental, constituem um exemplo do compromisso do Município com práticas mais sustentáveis. -----

Participação Cívica e Transparência na Gestão do Espaço Público --

O Vereador Sérgio Cirino salientou a importância de reforçar os mecanismos de comunicação entre os municíipes e a Câmara Municipal no que respeita à sinalização de problemas na via pública, nomeadamente buracos nas estradas, referindo que, embora essa articulação já seja feita, em parte, através dos Presidentes de Junta, existem exemplos de plataformas digitais e aplicações municipais para o



efeito. -----

Indicou que este tipo de ferramenta possibilita ao município comunicar a ocorrência, acompanhar o seu estado e verificar posteriormente a resolução do problema, promovendo uma relação de proximidade, transparência e confiança entre a autarquia e a população. Considerou que a disponibilização pública da informação, com indicação da resolução das ocorrências, contribui para um maior envolvimento cívico e para o sentimento de pertença ao concelho. -----

Defendeu que a criação de um canal público de comunicação e acompanhamento de ocorrências desta natureza em Santa Maria da Feira poderia reforçar a percepção do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal em prol dos municíipes, sublinhando que este tipo de reciprocidade demonstra que a autarquia não se limita à cobrança de impostos, mas atua, diariamente, na resolução de problemas concretos da população. -----

Concluiu afirmando que esta medida contribuiria para valorizar o serviço público prestado e reforçar a ligação entre os cidadãos e o Município. ---

Sugestão de Homenagem ao Dr. Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro -----

O Vereador Sérgio Cirino apresentou uma sugestão ao Executivo, propondo que ao edifício do futuro ACES de Fiães e Sanguedo, cuja construção foi aprovada na última reunião, fosse atribuído o nome do falecido Dr. Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro. -----

Referiu tratar-se de uma figura com uma forte ligação ao concelho e, em particular, à freguesia de Fiães, onde iniciou a sua atividade médica, prestando consultas gratuitas, nomeadamente em Fiães e no Vale. -----

Recordou que, após o 25 de Abril, continuou a exercer medicina nessas



localidades, destacando o seu percurso enquanto médico de reconhecido mérito e, também, enquanto agente político com participação ativa na vida autárquica. -----

Considerou tratar-se de uma personalidade que muito dignificou o concelho, defendendo que a atribuição do seu nome àquela unidade de saúde constituiria uma homenagem simples, simbólica e adequada, em reconhecimento do seu contributo profissional e cívico, deixando o desafio para que se pondere essa possibilidade e se desenvolvam as necessárias diligências. -----

Jardim de Infância de Gião – Necessidades Educativas Especiais e Recursos de Apoio -----

O Vereador Luís André Santos referiu que lhe foi transmitida uma preocupação relacionada com o Jardim de Infância de Gião, face à existência de algumas turmas com crianças com necessidades educativas especiais e insuficiência de auxiliares. Nesse sentido, solicitou que fosse analisada a situação para posterior reporte. -----

Sinalização Rodoviária na Zona do Mercadona e do Lidl -----

O Vereador Luís André Santos deixou um alerta relativamente à sinalização rodoviária na zona dos hipermercados, Mercadona e Lidl. Assinalou assim que, no sentido de quem vem da última rotunda de Santo André, existe uma linha contínua, questionando se a sua colocação foi intencional. Alertou para o facto de, em caso de avaria de um veículo, o trânsito poder ficar bloqueado, uma vez que os restantes automóveis não teriam possibilidade de ultrapassar. -----

Acrescentou que, apesar de existirem duas vias, do lado do Lidl mantém-se a linha contínua, pelo que considerou pertinente que a situação fosse verificada pelos serviços competentes. -----






Colocação de Contentores Verdes e Política Municipal de Gestão de Resíduos

O Vereador Luís André Santos aludiu à recente colocação de contentores verdes em vários locais do concelho, referindo não ter ficado totalmente esclarecido sobre se se trata de uma nova prática ou do retomar de uma solução anteriormente adotada nas freguesias. Recordou que, no período das eleições, foram colocados contentores em Canedo e que, agora, estão a ser instalados, também, na cidade.

Nesse sentido, perguntou se esta intervenção corresponde a uma nova política municipal ou se se trata de iniciativas pontuais.

Declaração de Voto Contra o IMI para 2026

O Vereador Luís André Santos solicitou que ficasse registada em ata uma declaração de voto relativamente ao seu voto contra o IMI para 2026.

Esclareceu que votou contra por considerar que o IMI é um imposto que não faz sentido, posição que afirmou ser igualmente defendida pelo partido Chega.

Referiu que esta declaração se prende com uma afirmação do Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, proferida em Assembleia de Freguesia, segundo a qual o vereador do partido Chega teria votado contra a majoração de 30% aplicada às habitações situadas num raio de 1.200 metros do aterro. Nesse sentido, clarificou que o seu voto contra não teve qualquer relação com essa majoração, mas sim, com a cobrança do IMI e com o facto de o valor a cobrar, em 2026, não ter sido reduzido. Acrescentou que, caso o IMI tivesse sido diminuído, manteria a concordância com a majoração de 30%, sublinhando que em momento algum se manifestou contra a majoração aplicada às pessoas que residem num raio de 1.200 metros do Aterro de Canedo. Em resposta às questões



colocadas e, mais concretamente, sobre o **Impacto da Instalação de Ilhas Ecológicas na Cidade**, matéria abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício começou por referir que se trata de um trabalho que será continuado. Informou ainda que já se encontra a ser preparado um segundo concurso para a instalação de novas ilhas ecológicas, prevendo-se que este envolva 18 unidades, totalizando 34, face a estas 16. -----

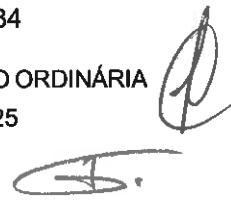
Destacou, de forma curiosa, a situação em Sesimbra, referindo que, ao longo do percurso desde o Seixal até àquela localidade, observou vários contentores verdes frequentemente vazios, enquanto nas proximidades se acumulava lixo em quantidade desproporcionada. -----

Sublinhou que a questão dos resíduos tem também um carácter sociológico, evidenciando a necessidade de continuar o trabalho de sensibilização para que os cidadãos adotem hábitos adequados na separação e na produção de lixo, considerando que ainda persistem níveis elevados de resíduos mal geridos. -----

No que concerne à questão da **intervenção na Escola Doutor Carlos Ferreira de Almeida**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício deu a palavra à Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, a qual esclareceu que, no âmbito da reunião realizada para identificação de prioridades ao nível do edificado da Educação, a referida escola foi devidamente sinalizada. Informou que, no dia 28 de novembro, foi efetuada uma avaliação por parte dos técnicos, encontrando-se já planeada uma intervenção, a qual envolverá um processo de contratação pública, porquanto, se encontram já identificadas as situações que carecem de reparação. -----

Relativamente à questão do **impacto do Novo Simplex Urbanístico nos**





Procedimentos Municipais, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício deu a palavra à Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, Ana Ozório, a qual esclareceu que a proposta de lei em discussão, estabelece regras complementares ao Simplex Urbanístico de 2024, não introduzindo alterações significativas aos procedimentos existentes. Referiu que a iniciativa visa sobretudo a simplificação de alguns procedimentos e o reforço da autorresponsabilização dos seus intervenientes.-----

Explicou que a principal alteração incide na forma de instrução dos pedidos, nomeadamente no âmbito das comunicações prévias, permitindo que os pareceres externos passem a ser solicitados diretamente pelos técnicos. Sublinhou que esta simplificação implica uma maior responsabilidade por parte de quem submete os processos. Indicou que este novo regime se aplica, essencialmente, às comunicações prévias enquadradas em regras urbanísticas previamente definidas, como sucede nos loteamentos e nos planos de pormenor.-----

Por fim, assinalou que a proposta de lei ainda se encontra em discussão, aguardando-se para perceber se serão introduzidas alterações ou novas sugestões. Em termos de procedimentos internos, indicou que será necessário ajustar pontualmente o sistema, tratando-se, contudo, de adaptações simples e de fácil implementação, pelo que não se antecipa um impacto significativo nos serviços municipais.-----

No que concerne à questão das **propostas para Reforço da Gestão de Resíduos Urbanos e Economia Circular**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício informou que, relativamente ao ecocentro móvel, a empresa Suldouro definiu a construção de dois novos ecocentros, integrados no plano de investimentos até 2029, prevendo-se



que parte desses investimentos venha a ser concretizada nos próximos anos.-----

O Vereador Sérgio Cirino considerou positiva a passagem de dois para quatro ecocentros, salientando, contudo, a importância de estes equipamentos entrarem efetivamente em funcionamento.-----

Referiu que, no passado, existiram restrições que condicionaram a sua operacionalização, sublinhando que a existência de mais ecocentros só será plenamente benéfica se os mesmos estiverem a funcionar de forma regular e acessível à população. -----

Relativamente à questão da **Participação Cívica e Transparência na Gestão do Espaço Público**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício manifestou concordância com a implementação de uma aplicação destinada à participação dos cidadãos.-----

Referiu considerar importante que a participação não se limite aos presidentes de junta, defendendo a inclusão direta dos municíipes. Indicou ainda que a aplicação permitiria assinalar situações a corrigir ou necessidades de regularização no espaço público, sublinhando tratar-se de uma medida relevante e merecedora de reflexão, com a qual concorda.

No que concerne à questão da **sugestão de Homenagem ao Dr. Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente em exercício referiu que registava a sugestão efetuada, esclarecendo que a mesma poderia ser considerada no âmbito do edifício a construir que servirá duas freguesias.-----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que o Dr. Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro nasceu em Fiães e aí se encontra sepultado. Considerou que se trataria de uma homenagem justa e simbólica, recordando que vários dos presentes partilharam momentos de convívio e trabalho com o



homenageado, incluindo o Sr. Presidente da Câmara, destacando a admiração generalizada pelo seu percurso. -----

Defendeu que a homenagem seria particularmente adequada por se tratar de uma personalidade ligada à área da saúde, enquanto médico, sublinhando que qualquer reconhecimento a quem prestou relevantes serviços ao concelho de Santa Maria da Feira deve ser valorizado. -----

Referiu ainda a sua discordância relativamente à atribuição de designações genéricas a arruamentos, defendendo que existem no concelho pessoas merecedoras de ver o seu nome perpetuado no espaço público. -----

Acrescentou que, embora se afirme frequentemente que a democracia não cria heróis, mas sim pessoas que prestaram serviço público, a valorização dessas figuras constitui um contributo importante, nomeadamente para que as gerações futuras conheçam e reconheçam quem foram essas personalidades e o seu legado. -----

Sobre a questão do **Jardim de Infância de Gião – Necessidades Educativas Especiais e Recursos de Apoio**, abordada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente em exercício deu a palavra à Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, a qual esclareceu que, os rácios legalmente definidos de assistentes operacionais estão a ser cumpridos. -----

No que respeita aos alunos com necessidades educativas especiais, explicou que a legislação não prevê a atribuição direta de um assistente operacional por aluno, mas estabelece uma ponderação acrescida, segundo a qual cada aluno com estas necessidades corresponde a 2,5 alunos para efeitos de cálculo dos assistentes operacionais. -----

Destacou que o estabelecimento beneficia desta majoração, e eventuais



ausências são colmatadas através de substituições sempre que comunicadas aos serviços.-----

O Vereador Luís André Santos manifestou preocupação quanto à dimensão das turmas, referindo informações de que algumas contariam com 25 alunos e que certas crianças, com incapacidades significativas, requerem acompanhamento mais intensivo. Defendeu a importância de uma análise caso a caso e da eventual adoção de medidas adicionais se a situação se mantiver.-----

Por fim, a Vereadora Beatriz Silva indicou que, segundo confirmação dos serviços, a turma em causa é composta por 20 alunos, incluindo um aluno com necessidades educativas especiais referenciado, encontrando-se a situação em conformidade com os critérios legais aplicáveis. -----

Relativamente à questão da **Sinalização Rodoviária na Zona do Mercadona e do Lidl**, abordada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente em exercício esclareceu que, na área do Mercadona, se encontra ainda por concluir a pintura da faixa de emergência junto à linha contínua, motivo pelo qual a intervenção não está totalmente finalizada.-----

No que concerne à questão da **colocação de Contentores Verdes e Política Municipal de Gestão de Resíduos**, abordada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente em exercício esclareceu que não é prática do Município a colocação generalizada de contentores verdes, uma vez que o sistema adotado assenta na recolha porta a porta, a qual se manterá.-----

Referiu que, em alguns edifícios, e apenas quando existe espaço próprio em domínio privado, têm sido colocados contentores verdes com o objetivo de concentrar a deposição de resíduos.-----



Acrescentou que poderão ocorrer situações pontuais, associadas sobretudo a construções mais antigas que não dispõem de casa do lixo, sublinhando que, nas edificações construídas a partir de 2004, essa possibilidade não é concedida, precisamente por se manter o modelo de recolha porta a porta.

Atribuição de Gabinete ao Vereador Luís André Santos/Partido Chega

O Vereador Luís André Santos questionou se já havia definição sobre o seu gabinete, tendo o Sr. Presidente em exercício respondido que tal ocorrerá brevemente.

ORDEM DO DIA

1 – Atas

Reunião Extraordinária de 11 de novembro de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Vereador Pedro Vieira não participou na votação, em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2025

Retirado da Ordem do Dia.

2 – “Requalificação do Parque de Lazer do Monte Coteiro – Mozelos”

Aprovação de erros e omissões e prorrogação o prazo de apresentação de propostas

Ratificação de despacho

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:



“Despacho -----

“Requalificação do Parque de Lazer do Monte Coteiro - Mozelos”
SMF/0003175/CPN/E/25-----

Aprovação de Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo de Apresentação
de Propostas-----

Atendendo que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se encontra agendada para o dia 29 de dezembro de 2025, e que o prazo fixado para apresentação de propostas termina no dia 21 de dezembro de 2025, não sendo viável, a realização de uma reunião extraordinária para deliberação da situação em causa. Considerando a natureza urgente, imperiosa e inadiável da decisão a tomar, justificada pela aprovação dos Erros e Omissões e demais documentos complementares, essenciais para a formulação de propostas e de forma a não comprometer os prazos legais inerentes ao procedimento, nos termos da competência, que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Aceito expressamente os erros e omissões constantes nos artigos III.1.8, III.1.14, III.3.1.4, III.3.2.4, III.3.8, III.4.5, III.4.6, III.4.9, III.4.12, III.4.13, IV.5.1.3, IV.5.1.8, IV.5.1.24, IV.5.1.26, IV.5.1.35, IV.6.1.13, IV.6.1.24, IV.6.1.32, V2.11.2, V2.11.3, VI.3.4.1, VI.3.4.2, VI.3.4.3, VII.3.4.1 e VII.3.4.2 do Mapa de Quantidades.-----

Aprovo o Mapa de Quantidades e Trabalhos, devidamente corrigido, incluindo os erros e omissões ora aceites. Aprovo ainda, os projetos em formato dwf, incluindo as peças desenhadas corrigidas, plantas cadastrais, fotografias e Declaração de Ausência de Estudo Geotécnico, os quais, serão publicados na plataforma de contratação pública utilizada pelo Município. -----



Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, determino a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por mais 36 dias, a contar da data de publicação do anúncio de alteração no Diário da República.-----

Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo.-----

À Câmara para ratificação.” -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

3 – Ratificação de atos praticados no período de gestão limitada – artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto -----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o despacho do Sr. Presidente, datado de 09 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

1. O período de gestão limitada dos órgãos das autarquias e seus titulares que se iniciou com o ato eleitoral de 12 de outubro último, o qual é regulado pela Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto; -----

2. Que, nos casos em que o presidente de câmara se tenha recandidatado e seja declarado vencedor do ato eleitoral o titular do cargo pode continuar a exercer normalmente as suas competências, ficando, no entanto, os respetivos atos, decisões ou autorizações sujeitos a ratificação do novo executivo (artigo 3.º da referida Lei); -----

3. No período em causa, revelou-se necessária a tomada de decisão no caso de execução de obras sem título de construção, com vista à



suspensão imediata dos trabalhos, impondo-se ordenar o embargo dos mesmos;

4. Revelou-se ainda necessária a tomada de decisão em procedimentos de registo de Alojamento Local (AL), uma vez que algumas das pretensões não reuniam as condições para obtenção do respetivo registo, o qual consubstancia a autorização válida de funcionamento, ocorrendo a atribuição automática desse registo caso não fosse proferida a decisão de rejeição e a subsequente inserção de tal decisão na plataforma de utilização obrigatória para o efeito, designada Gov.pt;

5. A necessidade da emissão dos títulos de construção, ou suas prorrogações, na sequência de decisões proferidas em data anterior ao início do período de gestão limitada, os quais consubstanciam, assim, meros atos de execução daquelas decisões.

Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar os atos por mim praticados no período de gestão limitada em matéria de urbanismo, os quais constam da listagem anexa à presente proposta.”

Acompanha a proposta supratranscrita a listagem a que a mesma se refere.

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade.

4 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Canedo

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5392/2025/MM/DRV, datada de 28 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:



(Handwritten signature)

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação, proposta de alteração à postura de trânsito de Canedo, para a Rua Relvas, Travessa Relvas e Rua da Zona Industrial. -----

A presente proposta, consiste na alteração de dois sentidos de circulação da Rua das Relvas (Troço entre a Travessa das Relvas e a Rua da Zona Industrial) e Rua da Zona Industrial (Troço entre a Rua das Relvas e a Rua do Centro Social), para sentido único e tem por objetivo, proporcionar percursos mais seguros. -----

Nesse sentido, e com o objetivo de solucionar o exposto, apresenta-se peça desenhada com a alteração à postura de trânsito, sendo necessário a seguinte sinalização vertical de trânsito: -----

Travessa das Relvas: -----

- Sinal H3 (Trânsito de sentido único): Na interseção com a Rua do Centro Social; -----

- Sinal C1 (Sentido Proibido): Na interseção com a Rua das Relvas; -----
Rua das Relvas (Troço compreendido entre a Travessa das Relvas e a Rua da Zona Industrial): -----

- Sinal H3 (Trânsito de sentido único): Na interseção com a Travessa das Relvas; -----

Sinal C1 (Sentido Proibido): Na interseção com a Rua da Zona Industrial;
Rua da Zona Industrial (Troço entre a Rua das Relvas e a Rua do Centro Social): -----

- Sinal H3 (Trânsito de sentido único): Na interseção com a Rua das Relvas; -----

- Sinal C1 (Sentido Proibido): Na interseção com a Rua do Centro Social;
- Sinal C11b (Proibição de Virar à Esquerda): Na interseção com a Rua das Relvas; -----



Rua do Centro Social:-----

- Sinal C11 a (Proibição de Virar à Direita): Na interseção com a Rua da Zona Industrial;-----

- Sinal C11b (Proibição de Virar à Esquerda): Na interseção com a Rua da Zona Industrial;-----

Anexo: Peça desenhada n.º 1 - Sinalização rodoviária-----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 28 de outubro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, concorda-se com a presente informação técnica. Assim sendo, e salvo melhor opinião superior, entende-se propor a submissão da alteração à Postura de Trânsito da Freguesia de Canedo, relativa à Rua das Relvas (troço compreendido entre a Travessa das Relvas e a Rua da Zona Industrial), à Travessa das Relvas e à Rua da Zona Industrial (troço compreendido entre a Rua das Relvas e a Rua do Centro Social), à aprovação em Reunião de Câmara Municipal e, posteriormente, à aprovação em Assembleia Municipal.-----

À superior consideração.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 28 de outubro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: ---

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que a Junta da União de Freguesias de Canedo Vale e Vila Maior, não se opôs à presente alteração à postura



trânsito nos arruamentos identificados em epígrafe, em seguimento, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local. À Consideração Superior.” -----

Acompanha, também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 18 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Canedo, com implicações nas ruas:

- Rua das Relvas; -----
- Travessa das Relvas; -----
- Rua da Zona Industrial, -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico. -----

5 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de São João de Ver

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5481/2025/SCATALAO/UT/66, datada de 28 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação, proposta de alteração



à postura de trânsito da Rua do Shopping, na freguesia de São João de Ver. -----

No âmbito do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de São João de Ver, verificou-se que, face ao acesso criado na Rua do Areal (EN1) para a Rua do Shopping, será necessário adequar a sinalização, no local, em conformidade com a alteração implementada. -----

Uma vez que o novo acesso foi executado no local onde existia uma passagem para peões, tendo a mesma sido suprimida e por forma a que o acesso ao centro comercial seja feito em segurança, julga-se conveniente a execução de duas novas passagens de peões, na Rua do Shopping, uma de cada lado da nova interceção, com a respetiva sinalização vertical. -----

O sinal de via pública sem saída colocado na interceção da Rua do Shopping, com a Travessa Suil, deverá ser deslocado para o lado direito do novo acesso da Rua do Areal (EN1) para a Rua do Shopping e colocados sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, e sentido obrigatória à direita, para regular o tráfego que sai da Rua do Shopping em direção à Rua do Areal. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a alteração à postura de trânsito, com a colocação da sinalização indicada na peça desenhada, n.º 1, em anexo.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 10 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Face ao exposto, concorda-se com a presente proposta. Assim sendo, e



salvo melhor opinião superior, entende-se submeter a alteração da postura de trânsito da Rua do Shopping, na freguesia de São João de Ver, à aprovação em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à aprovação pela Assembleia Municipal, para que possa ser implementada no local. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 10 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: - “Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que, a Junta de freguesia de S. João de Ver, nada se opõem à presente proposta de alteração à postura trânsito, no arruamento identificado em epígrafe, no seu seguimento, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e consequentemente aprovação em Assembleia Municipal, para posterior implementação no local. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha, também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 18 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de São João de Ver, com implicações na rua: -----

- Rua do Shopping, -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia



Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico. -----

6 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Vale -----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5880/2025/MM/DRV, datada de 26 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação, proposta de sinalização de trânsito para a Rua da Escola Velha, Rua da Lousa e Rua Padre António Inácio, pertencentes à freguesia do Vale. -----

A presente proposta tem por objetivo regulamentar a circulação rodoviária de vários arruamentos, acima referidos, uma vez que não existe postura de trânsito da freguesia. -----

Neste sentido, apresenta-se proposta de sinalização de acordo com a peça desenhada em anexo, sendo necessário a seguinte sinalização vertical de trânsito: -----

Rua Padre António Inácio -----

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) -

Na interseção com a Rua da Escola Velha; -----

- Sinal D3a (Obrigação de contornar a placa ou obstáculo) - Na interseção com a Rua da Escola Velha; -----

- Sinal O7a (Baliza de posição) - Na interseção com a Rua da Escola Velha;

Rua Padre António Inácio -----

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) -



Na interseção com a Rua da Lousa; -----

- Sinal H4 (Via pública sem saída) - Na interseção com a Rua da Lousa;
À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 28 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a alteração à postura de trânsito na interseção da Rua da Escola Velha, Rua da Lousa e Rua Padre António Inácio, da freguesia de Vale, à aprovação em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à aprovação pela Assembleia Municipal, para que possa ser implementada no local. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 28 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que a respetiva Junta de freguesia não se opôs a alteração proposta, salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e consequentemente aprovação em Assembleia Municipal. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha, também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 18 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se



transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Vale, com implicações nas ruas: -----

- Rua da Escola Velha; -----

- Rua da Lousa; -----

Rua Padre António Inácio, -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico. -----

7 - Alteração à postura de trânsito na freguesia de Mosteirô-----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5850/2025/MM/DRV, datada de 25 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação, proposta de alteração à postura de trânsito dos arruamentos acima identificados, pertencentes à Zona Industrial de Mosteirô, freguesia de Mosteirô.-----

No âmbito da empreitada de beneficiação dos arruamentos na Zona Industrial de Mosteirô, constatou-se que implementando a circulação em sentido único em alguns arruamentos haverá melhoria da fluidez do trânsito, quer ligeiro, quer pesado, na zona industrial e envolvente. Nesse sentido, a postura de trânsito aprovada para o local deixou de fazer



sentido, não apresentando a melhor solução de mobilidade rodoviária para os moradores e restantes utentes destas vias, pelo que, propõe-se que a mesma seja alterada, em conformidade com as plantas em anexo.

Anexo: Peças desenhadas n.º 1.0, 1.1 e 1.2 - Sinalização rodoviária -----
À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 26 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, entendemos submeter a alteração da postura de trânsito dos arruamentos envolventes à Zona Industrial de Mosteirô à aprovação em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à aprovação pela Assembleia Municipal.-----

À consideração superior.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 26 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que, as alterações foram da concordância respetiva Junta de Freguesia, da altura, não vê qualquer inconveniente na alteração proposta. Neste sentido, salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e consequentemente aprovação em Assembleia Municipal. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha, também as informações supratranscritas a proposta do Sr.



Presidente, datada de 18 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Mosteiro, com implicações nas ruas:

- Rua da Zona Industrial; -----
- Rua Alfredo Henriques; -----
- Rua Lourenço Moleiro; -----
- Travessa Engenheiro Carlos Sousa; -----

Travessa da Indústria, -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico. -----

8 – Empreitada de “Pavimentação da Zona Industrial da Silveirinha

– São João de Ver” -----

Auto de receção definitiva

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda., a que se refere a informação n.º 6180/2025/AL/DFE, datada de 12 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria da receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos e



restituição de quantias retidas e extinção de caução, junto envio o original do referido auto, de acordo com os artigos n.os 295.º e 398.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e com as alterações introduzidas posteriormente. -----

Nas cauções prestadas com Garantia Bancária: -----

- Garantia bancária n.º 962300488029007, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 13 de agosto de 2019, no valor de 10.490,44 € poderá ser liberado o valor remanescente. -----

Nas cauções prestadas com retenções efetuadas de: -----

- 9.448,08 €, poderá ser restituído o valor remanescente (autos n.os 1, 2, 3, 4, 5 e final).” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 19 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: - “Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

9 – Empreitada de “Pavimentação de recreios escolares em betão



poroso – várias freguesias”

Auto de receção definitiva

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma José da Silva Rocha, Lda., a que se refere a informação n.º 6155/2025/SCATALAO/UT/DFE/26, datada de 11 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia, de cinco anos, da empreitada em assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio cópia do referido auto.

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.os 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas.

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 2.710,55 € (dois mil, setecentos e dez euros e cinquenta e cinco céntimos).”

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 19 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta,

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem.

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta



supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

10 – Atualização do tarifário para 2026 no âmbito do contrato de concessão de exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento do concelho -----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do Sr. Presidente, datada de 19 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Tendo presente:-----

I. A proposta de atualização de tarifário remetida pela concessionária Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA, através do ofício ref.^a DRC/CMCC/CE - 39181, datado de 12 de novembro de 2025; -----

II. Que o preço da água “em alta” a praticar pela Águas de Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2026 já se encontra fixado, conforme consta do anexo à proposta referida em I.; -----

III. Que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos considerou que a proposta de tarifário apresentada reflete corretamente o previsto no contrato e reúne condições para ser aprovada; -----

IV. A informação da técnica superior, Dra. Elisabete Cruz, que se anexa, e onde consta que “...a atualização do tarifado para o ano de 2026 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela Concessionária com as fórmulas e princípios de revisão previstos no 4.º aditamento ao contrato de concessão”; -----

V. A informação do advogado, Dr. Rui Pedrosa de Moura, que se anexa, e



(Handwritten signature)

onde se conclui que “Salvo melhor entendimento, e dando-se como acertada a tomada de posição da Concessionária, cujo entendimento se subscreve, a confirmar-se a verificação dos pressupostos acima referidos por parte da assessoria financeira do Concedente, sou de parecer que, no plano estritamente jurídico, nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela Concessionária para o ano de 2026, peio que se encontram reunidas as condições para que a mesma seja ratificada, nos termos previstos na alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.” -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, da Cláusula 76.ª, do contrato de concessão, da alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à câmara municipal a aprovação/ratificação da proposta de revisão do tarifário para 0 ano de 2026, nos termos e com a justificação e reformulação/sugestão apresentadas pela Concessionária. -----

Santa Maria da Feira, 19 de dezembro de 2025.” -----

Acompanham a proposta supratranscrita os ofícios da Indaqua Feira, com os registos de entrada n.º 20747, de 13 de novembro de 2025, bem como a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2026 a que o mesmo se refere. -----

Acompanha também a proposta supratranscrita o parecer do advogado Rui Pedrosa de Moura, datado de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Parecer -----

Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - atualização do tarifário para



2026. -----

Foi-me solicitado parecer sobre a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2026, remetida pela concessionária Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA, através do ofício ref.^a DRC/CMCC/CE-39181, datado de 12 de novembro de 2025. -----

Contexto:-----

A Águas do Douro e Paiva, SA, pelo seu email datado de 25 de agosto de 2025, comunicou à concessionária municipal as tarifas a aplicar para o ano de 2026. -----

O valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, encontra-se fixado, em virtude de o coeficiente “At” da fórmula de revisão, correspondente ao valor da água “em alta” a praticar pela “Águas do Douro e Paiva, SA”, para o ano de 2026, se encontrar definido. -----

Pressupostos: -----

O cálculo do valor do tarifário para o ano de 2026 terá sempre de assentar nos seguintes pressupostos:-----

i) aplicação da fórmula de atualização prevista no Anexo XXIII-B ao Contrato de Concessão, conforme previsto na cláusula 76.^a do Contrato de Concessão; -----

ii) o índice de preços ao consumidor (total sem habitação) relativo ao continente em outubro de 2025 (base 100=2012) foi de 124,301, o que corresponde a uma variação positiva deste índice de 2,19% em relação ao ano anterior, já que o mesmo índice em outubro de 2024 foi de 121,637.

iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta comunicado pela empresa fornecedora “Águas do Douro e Paiva, SA”, no valor de 0,4800 €/m³ em 2026, que corresponde a um aumento de 1,80% em relação a 2025



(Handwritten signature)

(0,4715 €/m³). -----

iv) as restantes tarifas deverão encontrar-se em conformidade com o Anexo XXIII-B. -----

O Parecer da Entidade Reguladora: -----

Remetida a proposta de tarifário para 2026 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (artigo 5.º, dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, na sua versão atual, e n.º 2, do artigo 11.º-A, do Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, na sua versão atual, e que aprovou o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos), a mesma emitiu parecer no qual conclui que a “proposta de tarifário apresentada pela Indaqua Feira para o ano de 2026” reflete corretamente o previsto no contrato e reúne condições para ser aprovada. -----

Conclusão: -----

A confirmar-se a verificação dos pressupostos acima referidos por parte da assessoria financeira do Concedente, sou de parecer que, no plano estritamente jurídico, nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela Concessionária, pelo que se encontram reunidas as condições para a mesma ser ratificada nos termos previstos na alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada. -----

Santa Maria da Feira, 19 de dezembro de 2025.” -----

Acompanha igualmente a proposta supratranscrita a informação n.º 6304/2025/EC/GGFPE, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, e após análise e revisão da



proposta apresentada pela Indaqua Feira, cumpre-me informar que a atualização do tarifário para o ano de 2026 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela Concessionária com as fórmulas e princípios de revisão previstos no 4.º aditamento ao contrato de concessão.” -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto à discussão, tendo o Vereador Luís André Santos apontado dificuldade de leitura, ausência de assinatura ou validação formal do documento, no que foi secundado pelo Vereador Sérgio Cirino. -----

O Sr. Presidente em exercício reconheceu que a cor utilizada poderia dificultar a leitura, mas esclareceu que o procedimento e os requisitos formais se encontravam cumpridos. -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que a fórmula de cálculo se encontra corretamente aplicada, reiterando que o papel do Município, em matéria de água, se limita essencialmente à verificação da aplicação dessa fórmula. Ainda assim, considerou relevante deixar algumas observações adicionais. -----

Salientou a entrada em vigor de nova legislação que regula a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a qual poderá ter consequências negativas para o município, nomeadamente ao nível do tarifário, uma vez que impõe novas regras que poderão conduzir ao aumento do preço da água, mesmo em municípios onde os custos já são elevados. -----

Acrescentou que, segundo a pronúncia da ERSAR, o tarifário atual, embora conforme ao contrato de concessão, começa a não cumprir integralmente algumas exigências legais, sendo necessária a sua adequação. -----



Referiu ainda que, apesar de normalmente ser concedido um período de adaptação, qualquer reestruturação do tarifário implicará encargos diretos para os consumidores, uma vez que a concessionária tem o lucro garantido e a Câmara Municipal está legalmente impedida de suportar esses custos. Exemplificou com a recomendação de aumento do escalão do tarifário familiar para mais de dois metros cúbicos, salientando que tal ajustamento terá necessariamente impacto no valor pago pelos municíipes. -----

Manifestou preocupação com a possibilidade de uma nova renegociação do contrato de concessão, decorrente das alterações legislativas, a qual poderá resultar em novos aumentos tarifários. Recordou que o último aditamento ao contrato implicou uma atualização extraordinária de 1,63%, durante dez anos, totalizando um aumento acumulado de 16,30%, conforme previsto no artigo 76.º do quarto aditamento, aplicável no período de 2018 a 2028, independentemente da inflação verificada. - Acrescentou que, face à rigidez do contrato e à inexistência de cláusulas de salvaguarda para alterações legislativas, existe o risco de futuras atualizações tarifárias adicionais. -----

Concluiu manifestando o seu voto contra o tarifário apresentado, por considerar que representa um esforço excessivo para os municíipes, antecipando ainda que futuras revisões poderão agravar essa situação. Referiu igualmente que o parecer da ERSAR aponta outras implicações, nomeadamente no saneamento, onde a uniformização das tarifas entre utilizadores comerciais e particulares poderá resultar em novos encargos para os consumidores. -----

O Vereador Luís André Santos afirmou não ter ficado completamente esclarecido quanto ao valor do aumento previsto para o próximo ano,



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

questionando qual a percentagem concreta.-----

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que o aumento será de aproximadamente 3,56%.-----

O Vereador Luís André Santos questionou se esse valor se encontrava explicitamente indicado no documento, tendo o vereador Sérgio Cirino explicado que o aumento resulta da taxa de inflação acrescida de 1,63% correspondente à atualização extraordinária.-----

A Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, acrescentou que o valor não se encontra discriminado de forma direta, sendo necessário proceder ao cálculo. ----

O Vereador Luís André Santos questionou ainda se o aumento seria igual para todos os consumidores, e se abrangia apenas a água ou também o saneamento, ao que o Sr. Presidente em exercício esclarecer que o aumento se aplica a todo o preçário e a todo o tarifário, incluindo saneamento, ramais e restantes componentes.-----

O Vereador Luís André Santos declarou que votaria contra a proposta e acrescentou que, considerando o contrato de concessão com a Indaqua excessivamente oneroso, a Câmara Municipal deveria iniciar ou preparar um estudo tendo em vista o eventual resgate da concessão em 2029, data em que se completam os 30 anos do contrato, ao abrigo da cláusula contratual aplicável, com o objetivo de avaliar os eventuais benefícios para os municíipes.-----

O Sr. Presidente em exercício referiu que a questão da água é recorrente e tem sido amplamente discutida, nomeadamente no contexto das últimas eleições autárquicas, refletindo as diferentes posições partidárias existentes. Manifestou abertura às reflexões apresentadas pelos vereadores Sérgio Cirino e Luís André Santos, sublinhando, contudo, que



os valores agora em apreciação resultam da aplicação de fórmulas contratuais. -----

Acrescentou que apenas em 2029 haverá oportunidade para uma eventual renegociação ou reflexão aprofundada sobre o futuro do contrato, sendo que, até essa data, o Município deverá cumprir os compromissos assumidos. Defendeu que qualquer discussão futura sobre resgate ou renegociação do contrato deverá ser feita de forma séria e ponderada, avaliando devidamente os prós e os contras, de modo a evitar decisões que possam prejudicar o Município ou os contribuintes. Concluiu salientando a importância do bom senso e do equilíbrio na tomada de decisões, evitando opções motivadas por conjunturas eleitorais que possam comprometer as gerações futuras, devendo o Município, quando chegar o momento oportuno, optar pela solução mais equilibrada. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente em exercício e dos Vereadores Sónia Azevedo, Paulo Marcelo, Beatriz Silva e Ana Ozório, aprovar e ratificar a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2026 apresentada pela Concessionária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula 76.ª do contrato de concessão, da alínea a) do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetendo a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves, Pedro Vieira e Luís André Santos, votaram contra. -----

11 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal,



para atividades de instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte

Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º SMF/000002296/X/O/25, datada de 16 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -
“Submete-se a superior deliberação do Executivo Municipal a decisão de não adjudicação, da cessão de exploração mencionada em epígrafe, nos termos do nº 1 alínea a) do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual e legislação complementar, em virtude de nenhum concorrente ter apresentado proposta.”

De acordo com o artigo 80.º do CCP, propõe-se ainda a revogação da decisão de contratar.”

Acompanha a informação supratranscrita a proposta da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor:
“Proponho à Câmara, considerando a presente informação, que delibere favoravelmente, quanto à decisão de não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.”

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Luís André Santos questionado a que se referia o tema, afirmando não compreender a situação.

O Sr. Presidente em exercício explicou que se tratava das trotinetes e das bicicletas elétricas. O Vereador Luís André Santos questionou se este serviço não tinha sido adjudicado a uma empresa, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que foi realizado um concurso que ficou deserto, sendo esta a segunda vez que tal acontece. Acrescentou que as trotinetes



e bicicletas atualmente disponíveis resultam da celebração de um protocolo.-----

O Vereador Sérgio Cirino salientou que a aposta anterior estava muito direcionada para turistas, considerando que a cidade não possui a atração turística dos grandes centros urbanos, pelo que o modelo adotado poderá não ser o mais adequado. Referiu que cidades mais desenvolvidas estão a estruturar a mobilidade de forma distinta, criando canais específicos para circulação, estabelecendo postos de carregamento e incentivando a utilização de trotinetes próprias, em vez de alugadas.--

Acrescentou que a experiência das empresas de aluguer foi relevante para permitir às pessoas testar este tipo de mobilidade, mas que, atualmente, se evolui para um modelo mais estruturado, com locais específicos para guardar e carregar as trotinetes.-----

Sublinhou que, sem prejuízo da tentativa de implementar um protocolo ou concurso, é sempre preferível existir uma solução organizada, mesmo que em menor escala, do que não haver nenhuma, pois isso possibilita às pessoas experimentar e, posteriormente, adquirir trotinetes próprias. Observou que, embora nem todos utilizem estes meios, para outros tal representa uma alternativa no quotidiano.-----

Destacou ainda a importância de começar a planejar a infraestrutura necessária, sem grandes investimentos, dado que as tendências podem mudar, mas que poderá ser útil preparar a cidade para a utilização regular de trotinetes e bicicletas elétricas. Referiu que, culturalmente, os portugueses tendem a preferir possuir os meios de transporte em vez de alugá-los, ao contrário de muitos estrangeiros, pelo que dotar a cidade ou os principais centros urbanos de infraestrutura para trotinetes e bicicletas próprias poderia ser uma solução viável.-----



Concluiu afirmando que, mesmo que implique algum investimento, é preferível ter uma solução funcional e com continuidade do que não disponibilizar qualquer opção. -----

A Vereadora Ana Ozório iniciou a sua intervenção com um esclarecimento, apresentando um breve histórico da situação. Explicou que os protocolos iniciais tinham como objetivo testar soluções, estando bastante delimitados em termos de área e rede de ciclovias, pelo que não se afastavam da lógica referida pelo Vereador Sérgio Cirino.-----

Referiu que, ao longo dos dois anos de vigência dos protocolos, se registou uma utilização significativa nos polos industriais do Roligo, do Cavaco e na zona de interface do Vouguinha, principalmente, por estudantes das escolas profissionais. -----

Referiu que foram esses dados de utilização e das rotas mais frequentes que serviram de base ao concurso de concessão. -----

Acrescentou que, atualmente, será necessário avaliar a operação comercial de quem venha a instalar-se, mais do que o comportamento dos utilizadores, procedendo a uma nova análise de mercado, recolhendo dados atualizados e estimando custos, de forma a definir as alternativas mais adequadas para o futuro. -----

O Sr. Presidente em exercício comentou que se verificava uma convergência entre as ideias do Vereador Sérgio Cirino e as propostas apresentadas pela Vereadora Ana Ozório. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

12 – Empreitada de obras públicas: “USF – Romariz” -----



Aprovação da minuta do contrato de prorrogação de prazo-----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6308/2025/MS/DAG, datada de 19 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“No âmbito do procedimento da empreitada “USF - Romariz” foi aprovada a prorrogação de prazo graciosa em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025, nos termos da informação técnica n.º 5863/2025/PGA/DFE, de 26 de novembro de 2025, da qual decorre ainda, que a prorrogação de prazo ora autorizada deverá ser formalizada por escrito, devendo assim ser elaborado o contrato adicional. -----

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato de prorrogação de prazo da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “Daniel Teixeira Magalhães, Unipessoal Lda.” que se anexa.-----

Assim, submete-se à consideração superior para os devidos efeitos.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Minuta.-----

Prorrogação de Prazo-----

Primeiro -----

(espaço em branco), com residência (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco), e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Segundo-----

(espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), portador do Cartão de Cidadão com o ID Civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade por quotas denominada “Daniel Teixeira Magalhães, Unipessoal Lda.” com sede na Urbanização Vila Campos, Lote L II, Freguesia de Borbela e Lamas de Olo, concelho de Vila Real, pessoa coletiva n.º 513223070, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, com o capital social de (espaço em branco) € com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), válida até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----

Os outorgantes, celebram entre si, o presente contrato de prorrogação de prazo respeitante à empreitada de obras públicas “USF Romariz”, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), o qual se destina a titular a prorrogação de prazo, constante da informação técnica n.º 5863/2025/PGA/DFE, datada de 26 de novembro de 2025, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 29 de abril de 2024, sob o n.º (espaço em branco) 085/2024Av., pelo valor de 700.630,08 € (setecentos mil, seiscentos e trinta euros e oito centimos).-----

O prazo de execução da referida empreitada foi fixado em 12 (doze) meses, a contar da data da sua consignação, de acordo com o artigo 23.º do



caderno de encargos e proposta do representado da segunda outorgante. Pelo presente contrato, de acordo com a deliberação camarária em 15 de dezembro de 2025, acordam as partes, na prorrogação do prazo por 49 dias, para execução dos trabalhos que ainda se encontram em falta, nos termos da referida informação que se anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante. -----

Tudo o mais naquele referido contrato inicial, se mantém inalterado, nos seus precisos termos. -----

Arquivam-se, ainda, os seguintes documentos: -----

- a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, referente à aprovação da prorrogação de prazo graciosa, datada de 15 de dezembro de 2025; -----
- b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, referente à aprovação da minuta, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2025; -----
- c) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de -----, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
- d) Registo Central do Beneficiário Efetivo; -----
- e) Certidão da situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco), aos de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
- f) Declaração da situação contributiva regularizada emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
- g) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) -PUB; -----
- h) Certificado do Registo Criminal da sociedade, "Daniel Teixeira



PL

Magalhães, Unipessoal Lda.”, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----

i) Certificado do Registo Criminal em nome de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----

j) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

Este contrato vai ser assinado por meios eletrónicos, por recurso a assinatura digital qualificada, produzindo seus efeitos à data de aposição da última assinatura. -----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 202(espaço em branco).” -----

Acompanha ainda a informação e a minuta supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação infra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

13 – PAC – Programa de apoio à cultura [2026 e 2027] - Abertura de procedimentos e candidaturas -----



Aprovação das minutas dos editais

O Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 17 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:

“A Lei N.º 75/2013, de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) tem definidas as atribuições dos municípios nas áreas específicas do “património, cultura e ciência” [art.º 23.º, n.º 2, alínea e)], confiando-lhes as competências materiais para poderem “deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município” [art.º 33.º, n.º 1, alínea o)], ou ainda, para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, (...) recreativa”, [art.º 33.º, n.º 1, alínea u)].

Procurando ir ao encontro destas prerrogativas, o Município de Santa Maria da Feira, em 2025, procedeu à revisão do regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, instituído em 2020, de modo a enquadrar um conjunto de situações que não estavam integradas nos regulamentos anteriores.

O novo regulamento, publicado no Diário da República - II Série, N.º 159, de 20.ago.2025, veio introduzir alterações substanciais aos apoios do PAC - Programa de Apoio à Cultura, porquanto veio reforçar as medidas já vigentes e introduzir novas medidas de apoio, em áreas como a formação, capacitação e qualificação, ou ainda a recuperação e/ou manutenção de equipamentos culturais e sede associativas, respondendo, desta forma às novas realidades dos agentes culturais do território.



Reconhecendo o PAC - Programa de Apoio à Cultura, como uma ferramenta de apoio financeiro à Cultura e aos agentes culturais do território, considerou-se da necessidade de proceder-se à abertura de todas as medidas do PAC - Programa de Apoio à Cultura, logo no primeiro trimestre de 2026, a serem aplicadas para os anos de 2026 e de 2027, conforme os editais em anexo. -----

Nesta perspetiva, julga-se estarem reunidas todas as condições para que o Município possa aprovar as minutas dos Editais em anexo, permitindo assim que os Serviços da Divisão de Gestão Cultural procedam à abertura dos procedimentos referentes às candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura, para as seguintes medidas e subprogramas: -----

- PAC 2026 - Medida 1. Criação Local - Natal 2026 | Programação, Subprogramas: 1.1. Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos e 1.2. Pessoas Singulares; com o montante global de apoio de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros); -----
- PAC 2026 - Medida 1. Criação Local - Viagem Medieval em Terras de Santa Maria | Programação, Subprogramas: 1.1. Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos e 1.2. Pessoas Singulares: com o montante global de apoio de 100.000,00 € (cem mil euros);-----
- PAC 2026 - Medida 2. Parcerias de Programação - Subprograma 2.2. Anuais: com o montante global de apoio de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros); -----
- PAC 2026 - Medida 3. Apoio a Atividades Pontuais - Procedimento Simplificado: com o montante global de apoio de 80.000,00 € (oitenta mil euros);-----
- PAC 2026 - Medida 4. Apoio à Formação, Capacitação e Qualificação - Subprograma 4.1. Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos: com o



montante global de apoio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);-----

- PAC 2026 - Medida 4. Apoio à Formação, Capacitação e Qualificação - Subprograma 4.2. Pessoas Singulares: com o montante global de apoio de 20.000,00 € (vinte mil euros);-----

- PAC 2026 - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação de Equipamentos Culturais e Sedes Sociais: com o montante global de apoio de 300.000,00 € (trezentos mil euros);-----

- PAC 2026 - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequenas Obras de Conservação de Equipamentos Culturais e Sedes Sociais: com o montante global de apoio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);-----

- PAC 2027 - Medida 1. Criação Local - Subprograma 1.1. Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos: com o montante global de apoio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);-----

- PAC 2027 - Medida 1. Criação Local - Subprograma 1.2. Pessoas Singulares: com o montante global de apoio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);-----

De acordo com o exposto, propõe-se que seja considerada a abertura das medidas e subprogramas mencionados, aprovando as propostas de minutas de Editais em anexo, onde estão definidos os procedimentos e as condições de abertura das candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura para 2026 e 2027. -----

Anexo a esta proposta segue a respetiva informação contabilística relativa ao suprimento e/ou cabimentação das medidas do PAC - Programa de Apoio à Cultura para os anos de 2026 e 2027. -----

Anexos:-----



1. Minutas dos Editais PAC 2026 e 2027-----

2. Documentos Contabilísticos - Suprimento/Cabimentação” -----

Acompanha a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino referido que, sem entrar na análise de mérito das medidas, a organização do calendário e a definição antecipada das datas constituem um aspeto positivo, por permitirem às associações maior previsibilidade e capacidade de planeamento anual. -----

Recordou que, em anos anteriores, as datas eram menos consistentes, o que dificultava a escolha e a candidatura aos apoios mais adequados. Considerou, por isso, importante que os avisos sejam lançados logo no início do ano, permitindo às associações avaliar as oportunidades existentes e estruturar a sua atividade. Acrescentou ainda que o Município deve continuar a apoiar e incentivar iniciativas associativas, reconhecendo que nem todas terão sucesso, mas que as que resultarem positivamente justificam esse investimento e reforçam a importância de dar previsibilidade a quem se candidata.-----

O Vereador Luís André Santos interveio referindo que, no documento apresentado, apenas a medida 5 contempla apoios destinados a obras em sedes de associações, questionando se se tratava da primeira vez que este tipo de apoio estava a ser apresentado.-----

O Vereador Paulo Marcelo esclareceu que se trata, efetivamente, da primeira vez que este tipo de apoio é incluído. -----

O Vereador Luís André Santos referiu que a dotação prevista de 75.000 euros permitirá, no máximo, apoiar quatro associações, salientando que o concelho de Santa Maria da Feira possui um tecido associativo muito



ativo e numeroso, pelo que considerou que, embora a medida seja positiva, poderia ser mais flexível, sugerindo que a dotação orçamental pudesse ser repensada em função do número e da qualidade das candidaturas apresentadas, caso a Câmara Municipal tenha essa possibilidade.-----

Acrescentou ainda uma reflexão comparativa com o modelo de apoio municipal à reabilitação de igrejas, partilhando uma situação recente em que a atribuição de um apoio fixo não teve em conta a dimensão global das obras, o que, no seu entender, limita a equidade do apoio. -----

Defendeu que tanto nos apoios às igrejas como às associações deveria ser ponderada a dimensão e o custo total das intervenções, uma vez que existem associações com sedes de dimensões muito distintas, podendo o mesmo valor de apoio revelar-se suficiente para umas e manifestamente insuficiente para outras. Considerou, por isso, que os critérios de atribuição poderiam ser mais ajustados às necessidades reais. -----

O Sr. Presidente em exercício referiu que é necessário criar critérios objetivos na atribuição dos apoios, sublinhando que, face ao elevado número de paróquias e igrejas, esses critérios devem ser iguais, de forma a garantir equidade.-----

O Vereador Luís André Santos reconheceu a necessidade de critérios, reiterando, contudo, que os mesmos poderiam ser ajustados, nomeadamente tendo em conta o valor global das obras previstas.-----

O Sr. Presidente em exercício disse que anotaria as sugestões apresentadas.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao



Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

14 - PAC - Programa de apoio à cultura [2025] - Medida 3. Apoios pontuais - Procedimentos simplificados (2^a fase) / Pronúncias e listagem definitiva -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6267/2025/PS/GC, datada de 17 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Em conformidade com o N.º 1 do Art.º 19.º do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura (DRII N.º 82, 27.abr.2020), na Reunião de Câmara de 06.out.2025, foi aprovada a Listagem Provisória dos apoios do PAC - Programa de Apoio à Cultura [2025], referentes à Medida 3. Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados (2.ª Fase). -----

De acordo com os procedimentos do PAC - Programa de Apoio à Cultura (N.º 2 Art.º 19.º), procedeu-se à sua publicação/publicitação no site do Município e no Portal do Associativismo, abrindo-se um período de audiência de interessados, de 13 a 24 de outubro (10 dias úteis), para as entidades candidatas poderem apresentar as suas pronúncias (Art.º 20.º).-----

Tal como refere a Ata N.º 4, de 19.nov.2025, anexa a esta proposta, rececionaram-se cinco pronúncias, provenientes das seguintes entidades: Sótão do Vizinho - Associação, Casa da Gaia - Centro de Cultura Desporto e Recreio de Argoncilhe, Casa do Povo de Santa Maria de Lamas, Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros, Reino da Folia - Associação Juvenil.-----

Cumprindo com as disposições do Regulamento do PAC, o júri designado para a Medida 3. Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados (2.ª



Fase), reuniu-se a 19.nov.2025 para fazer a devida análise das pronúncias apresentadas, tendo elaborado um documento resumo, apenso à Ata N.º 4, com o respetivo teor de cada pronúncia, bem a respetiva deliberação tomada. -----

Assim, de acordo com o Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura (Art.º 21.º), observando deliberações finais do júri, deverá considerar-se que a listagem de apoios subscrita pelos elementos júri, reúne as condições necessárias para ser submetida à aprovação da Câmara Municipal, transitando à condição de Listagem Definitiva. -----

Deste modo, em função dos procedimentos que constam do citado Regulamento, remete-se para a aprovação da Câmara Municipal a Listagem Definitiva dos apoios a considerar no âmbito do PAC 2025 - Medida 3. Apoios Pontuais, Procedimento Simplificado, bem como os respetivos compromissos financeiros a assumir com cada entidade. -----

Proponho, pois, que seja considerada a aprovação dos referidos documentos, de modo a que este assunto prossiga os seus trâmites normais, nomeadamente quanto à sua informação, verificação e pagamento junto das entidades apoiadas. -----

À consideração superior. -----

Anexos: -----

1. Ata do Júri - Ata N.º 4, de 19.nov.2025 -----
2. Listagem Definitiva; -----
3. Compromissos Financeiros.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para



aprovação." -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 5597/2025, a 5603/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva de apoios relativos aos projetos/candidaturas selecionados pelo Júri, no âmbito do programa em epígrafe, que, seguidamente, se identificam:-----

- Associação OFP – Orquestra Filarmónica Portuguesa: Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou instrumentos tradicionais, Aluguer de Transportes – 5.000,00 €;-----
- Rancho Folclórico e Etnográfico Terras de Santa Maria: Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais, nomeadamente: palcos, camarins, estruturas, etc. (não serão aceites custos/despesas com a programação de artistas/Grupos) – 5.000,00 €;-----
- Sociedade da Banda Musical de Souto: Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos – 1.852,69 €;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro – Canedo: Aluguer de Transportes – 1.632,50 €; -----
- PontoPro Associação Cultural: Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; / Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses – 4.819,47 €; -----
- Voltado a Poente – Associação Cultural de Duas Igrejas: Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz – 1.423,43 €; -----



- Associação da Comissão de Festas de Santa Maria de Lamas: Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz – 915,00 €, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

15 – Atribuição de verbas ao projeto “Oficinas de desenvolvimento e descoberta de talentos em crianças e jovens com NEE” - Associação Semear Talentos-----

A Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6160/2025/MM/UISE, datada de 11 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Associação Semear Talentos (IPSS) efetuou uma candidatura à Medida Portugal Inovação Social - Parcerias para a Inovação Social - Desenvolvimento de Competências em Crianças e Jovens. Esta candidatura visa a criação e/ou desenvolvimento e/ou crescimento de IIES (Iniciativa para a Inovação e Empreendedorismo Social) de elevado potencial de impacto que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens e garantam o apoio de investidores sociais. -----

A candidatura da Associação Semear Talentos, IIES designada de “Oficinas de Desenvolvimento e Descoberta de Talentos em Crianças e Jovens com NEE”, efetuada ao Programa Regional do Norte 2030, Parcerias para a Inovação Social, foi aprovada, sendo o Município de Santa Maria da Feira investidor social. -----

As “Oficinas de Desenvolvimento e Descoberta de Talentos em Crianças e Jovens com NEE” contemplam um universo de 693 crianças e jovens dos nove Agrupamentos de Escolas do Concelho de Santa Maria da Feira.



(Handwritten signatures/initials)

As Oficinas de Talentos consistem na oferta, às crianças e jovens com NEE, de um conjunto de atividades de experimentação, em diversas áreas funcionais com vista ao desenvolvimento das suas competências em três domínios: Saber Fazer, Saber Estar e Saber Ser. As oficinas a disponibilizar são: Oficina de Manualidades, Oficina de Culinária, Oficina da Natureza, Oficina das Artes, Oficina Tecnológica, Oficina de Desporto, Oficina Ludonautica e outras que se revelem pertinentes. -----

Como investidor social, o Município é responsável, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, pela disponibilização de espaços nas escolas para a realização das várias oficinas de experimentação, aproveitando a capacidade já existente, nomeadamente salas, bibliotecas, espaços multiusos, cozinhas, cantinas etc. Os recursos humanos e todos os materiais e equipamentos necessários para a implementação de cada oficina serão da responsabilidade da Associação Semear Talentos (IPSS). As oficinas iniciaram-se em 2025, na interrupção letiva da Páscoa e do verão, nos polos de Lamas, Pigeiros e Valos - Fiães. A partir de setembro de 2025, as oficinas passaram a realizar-se no polo de Valos - Fiães e nos agrupamentos António Alves Amorim, Arrifana, Corga de Lobão, Coelho e Castro, Fernando Pessoa e Santa Maria da Feira, em colaboração estreita com os EMAEI. -----

O projeto tem a duração de 2 anos civis, terminando em dezembro de 2026, tendo sido aprovado com o valor global de 171.094,56 € (cento e setenta e um mil, noventa e quatro euros e cinquenta e seis centimos). -

Neste sentido propõe-se à Exma. Câmara que delibera favoravelmente sobre a atribuição de 34.218,91 € (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito euros e noventa e um centimos) valor correspondente aos 20% do valor global aprovado, a ser transferido em duas tranches de acordo com o



seguinte: -----

- Abril 2026: 17.109,45 € -----
- Setembro 2026: 17.109,45 € -----

Dados da entidade:-----

Associação Semear Talentos IPSS -----

NIF: 514877758 -----

Rua 1 Urbanização da Lavoura, 106 -----

4535-329 Paços de Brandão-----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a carta de compromisso de investimento social. -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação da Diretora de Departamento da Cultura, Educação Juventude e Turismo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o solicitado e coloco à consideração superior para melhor deliberação da Exma. Câmara sobre a atribuição de 34.218,91 € à Associação Semear Talentos (IPSS), correspondente a 20% do valor global aprovado para o projeto “Oficinas de Desenvolvimento e Descoberta de Talentos em Crianças e Jovens com NEE” a transferir em 2 tranches, conforme presente proposta.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso nº.º 5286/2025, da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a declaração de suprimento de cabimento, da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, datada de 04 de novembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Declaração de Suprimento de Cabimento -----

Tendo em consideração que o procedimento referente à “Oficinas de



Desenvolvimento e Descoberta de Talentos em Crianças e Jovens com NEE” apenas terá encargos económicos para o ano de 2026, pelo que, está sujeito ao suprimento de cabimento para o Orçamento de 2026, por reunir as condições previstas no Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, artigo 22.º.

Mais se informa, que a presente despesa se encontra devidamente inscrita no Orçamento de 2026, nomeadamente, no objetivo 2.1.1.

À consideração superior.”

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 11 de dezembro de 2025, do seguinte teor:

“Concordo face ao que se informa. À Ex.ma Câmara para deliberação da proposta.”

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

16 – Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário para o Ano Letivo 2025/2026

A Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5869/2025/GT/UAGE, datada de 26 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:

“As bolsas de estudo concedidas pelo Município representam um instrumento fundamental para promover a igualdade de oportunidades



no acesso à educação, permitindo que jovens provenientes de famílias com menores recursos económicos continuem os seus estudos no ensino secundário. -----

O processo de seleção dos candidatos a bolseiros foi conduzido de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, levando em consideração fatores como o rendimento per capita do agregado familiar e outras condições socioeconómicas dos candidatos.

É relevante destacar que as ações relacionadas às Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que Portugal adota como prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Especificamente, destacamos os seguintes ODS: -----

ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.-----

ODS 5: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte.-----

ODS 10: Reduzir a desigualdade no interior dos países e entre países. --

Com base na análise dos dados e informações contidas no Relatório das Bolsas de Estudo 2025/2026 do Ensino Secundário, em anexo, elaborado após o período de análise, avaliação e seleção pelos serviços autárquicos competentes, e posteriormente solicitado parecer do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação do Município, apresentamos a proposta colocando à consideração superior a atribuição das bolsas de estudo para o referido ano letivo. -----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório das bolsas de estudo a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita, a informação da



(Handwritten signature)

Diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, datada de 11 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----
“Concordo e coloco à consideração superior, para melhor deliberação da Ex.ma Câmara, a proposta de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo de 2025/2026, nos termos do relatório e parecer emitidos pelos serviços competentes.”-----

Acompanha ainda as informações supratranscritas, a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 15 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Concordo. Submeta-se à deliberação da Ex.ma Câmara Municipal.”----
Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 5384/2025, a 5390/2025 e 5469/2025 a 5501/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

O Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a discussão, tendo o vereador Sérgio Cirino referiu que, embora o ponto em apreciação diga respeito à atribuição de bolsas ao ensino secundário, e reconhecendo a importância de manter e, se possível, reforçar esse apoio, considerou pertinente deixar uma reflexão mais ampla. Defendeu que o Município deveria ponderar um maior enfoque no apoio aos alunos que concluem o ensino secundário e prosseguem para o ensino superior, por entender que é neste momento de transição que se perdem muitos talentos. -----

Salientou a evolução positiva da escolaridade obrigatória em Portugal, atualmente fixada no 12.º ano, considerando-a um fator de progresso social. Contudo, destacou que a principal dificuldade enfrentada por muitos alunos no acesso ao ensino superior não reside na capacidade ou na motivação, mas sim nas limitações financeiras, sendo esta uma área onde a intervenção pública se torna particularmente relevante. -----



Acrescentou que os custos associados à habitação, sobretudo quando os estudantes necessitam de se deslocar para frequentar a universidade, constituem um fator determinante, agravado por hábitos e expectativas sociais que tendem a aumentar essas despesas.-----

Referiu ainda que, ao contrário do que sucede noutras países, onde são comuns deslocações diárias mais longas, em Portugal persiste uma menor flexibilidade nesse aspeto, o que contribui para o aumento dos encargos suportados pelas famílias.-----

Defendeu que, sem promover nem financiar situações supérfluas, o Município deveria ponderar a criação ou o reforço de um programa de bolsas de estudo para o ensino superior mais robusto do que o atualmente existente.-----

Sustentou que o apoio deveria assentar em regras claras e transparentes, permitindo reforçar o montante atribuído a quem demonstra mérito e necessidade, de forma a evitar desistências motivadas por dificuldades económicas, dizendo que o Município deveria procurar garantir que nenhum jovem do concelho deixasse de aceder ao ensino superior por razões financeiras, independentemente da instituição ou do curso escolhido.-----

Acrescentou que o apoio não deveria discriminar áreas de formação, defendendo uma abordagem abrangente que inclua tanto cursos técnicos como áreas das humanidades, artes e ciências sociais, sublinhando a importância da formação integral e do desenvolvimento de cidadãos qualificados.-----

Concluiu referindo que, embora o ensino secundário seja já objeto de apoio e beneficie do carácter obrigatório, a transição para o ensino superior merece uma atenção acrescida, deixando esta sugestão para



reflexão do executivo. -----

O Sr. Presidente em exercício disse registar a sugestão apresentada pelo Vereador Sérgio Cirino. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

17 – Protocolos de cooperação - Reforço de cabimentos -----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 5986/2025/CS/UAGE, datada de 03 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- O disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que atribui ao Município a competência de assegurar o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

- A deliberação da Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2025, no seu ponto 17, que aprovou por unanimidade as minutas dos Protocolos de Cooperação para as Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da rede pública do concelho de Santa Maria da Feira; -----

- O aumento considerável no número de refeições escolares fornecidas diariamente, que excedeu as estimativas previamente estabelecidas. ----

Neste contexto, propõe-se o reforço das verbas a transferir às seguintes instituições objeto de protocolo relativas ao presente para ano letivo:----

Educação Pré-Escolar:-----

setembro a dezembro de 2025:-----



Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura: 1.500,00 €-----
Macur - Movimento de assistência cultura urbanismo e recreio:
1.500,00€-----
Subtotal: 3.000,00 € -----
janeiro a agosto de 2026:-----
Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura: 3.000,00 €-----
Macur - Movimento de assistência cultura urbanismo e recreio: 3.000,00€
Subtotal: 6.000,00 € -----
1.º Ciclo do Ensino Básico: -----
setembro a dezembro de 2025:-----
Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura: 4.000,00 €-----
Centro Social e Paroquial de Fornos: 2.000,00 €-----
Associação Pelo Prazer de Viver, Saúde, Cultura e Vida: 20.000,00 €-----
Subtotal: 26.000,00 € -----
janeiro a agosto de 2026:-----
Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura: 8.000,00 €-----
Centro Social e Paroquial de Fornos: 4.000,00 €-----
Associação Pelo Prazer de Viver, Saúde, Cultura e Vida: 40.000,00 €-----
Subtotal: 52.000,00 € -----
Total: 87.000,00 €-----
Assim, submete-se à consideração superior a seguinte proposta:-----
Aprovar o reforço das verbas acima mencionadas, complementando o
deliberado no ponto 17 da Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2025.”
Acompanha a informação supratranscrita a informação da Chefe da
Divisão da Educação e Juventude, datada de 15 de dezembro de 2025,
do seguinte teor: -----
“A proposta de reforço de cabimentos no âmbito dos Protocolos de



Cooperação para o fornecimento de refeições escolares encontra-se devidamente fundamentada, resultando do aumento efetivo do número de refeições fornecidas face às previsões iniciais aprovadas em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2025, e enquadra-se nas competências legais do Município previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019. Verifica-se a existência de dotação orçamental disponível, conforme informação de compromisso anexa, assegurando a cobertura financeira do montante global de 87.000,00 €. Assim, emite-se parecer favorável à aprovação do reforço das verbas propostas. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita, a informação da Diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, datada de 13 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Concordo com os fundamentos e com a proposta apresentada, pelo que proponho que a presente matéria seja submetida à consideração superior, para melhor deliberação de Câmara Municipal, no sentido de aprovar o reforço das verbas indicadas, complementando o deliberado no ponto 17 da referida reunião.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas, a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Concordo. Submeta-se à deliberação da Ex.ma Câmara.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.os 3346/2025, 3358/2025, 3363/2025, 3379/2025 e 3384/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

O Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino dito que, embora concorde com o pagamento dos



valores em causa e reconheça que os serviços prestados devem ser devidamente remunerados, pretendeu perceber se o montante adicional agora apresentado resulta de um erro de cálculo inicial ou de circunstâncias inesperadas. -----

Destacou a disparidade verificada nos acertos, salientando que, enquanto nalguns casos os valores adicionais se situam entre dois e três mil euros, numa das instituições, a Associação Pelo Prazer de Viver, o valor ascende a cerca de 60.000 euros, questionando as razões para tal diferença. -----

A Vereadora Beatriz Silva esclareceu que o acréscimo se deve ao aumento do número de alunos abrangidos, sendo os valores inicialmente previstos baseados em estimativas que acabaram por ficar aquém da realidade. Acrescentou que, tratando-se da associação com maior cobertura, é natural que o valor do acerto seja mais elevado, correspondendo a um ajuste anual decorrente do maior consumo de refeições. -----

O Vereador Sérgio Cirino questionou ainda se o aumento poderia estar relacionado com a desistência de outras associações e a consequente assunção de mais alunos por parte daquela entidade, sublinhando novamente a expressão significativa do montante. -----

A Vereadora Beatriz Silva referiu que iria confirmar essa informação e trazer dados mais concretos para uma próxima reunião. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

18 – Contrato financeiro do projeto n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479 -----



Ratificação

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6203/2025/LC/GPE, datada de 14 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:

“Considerando:

- a aprovação e assinatura do contrato financeiro N.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479, no âmbito do Programa Erasmus+ (Ação-Chave 1: Mobilidade para a Aprendizagem);
- que este contrato refere-se a um projeto que tem como objetivo a promoção do ensino e formação profissional (VET) e inclui várias atividades de mobilidade;
- que o montante aprovado é de 190.616,69 EUR;
- que o projeto decorre de 1 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2026;
- que o projeto tem por objetivos: utilizar integralmente a subvenção concedida; trabalhar em direção aos objetivos do Plano Erasmus associados à Acreditação obtida na área de Educação e Formação Profissional (VET); atingir as metas indicativas definidas na seção ‘Atividades’ do anexo do contrato;
- que as atividades previstas no projeto incluem: participação em Job-Shadowing (5-7 participantes, 24-36 dias), mobilidade de cursos e formação (2-4 participantes, 17-25 dias), mobilidade de curta duração de alunos VET (18-26 participantes, 933-1399 dias), mobilidade de longa duração de alunos VET (6-8 participantes, 616-924 dias), mobilidade de acolhimento de professores e educadores em formação (5-7 participantes, 48-72 dias, mobilidade de grupo de alunos VET (17-25 participantes, 168-252 dias)
- que o projeto será implementado por um consórcio composto pelas



seguintes organizações: Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, Escola Profissional de Paços de Brandão, e Cincork - Centro de Formação da Indústria de Cortiça.

Assim, submete-se à consideração superior a ratificação do contrato financeiro N.5 2024-1-PT01-KA121-VET- 000214896.

Anexos:

- Contrato financeiro (assinado pela NA Erasmus+, Página 1 e CMSMS na página 64)
- Orçamento aprovado (assinado pela AN Erasmus+ e CMSMF na página 1)

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.

Acompanha a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão da Educação e Juventude, datada de 16 de dezembro de 2025, do seguinte teor:

“Considerando a aprovação e assinatura do C. F. n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479, no âmbito do Programa Erasmus+ - Ação-Chave 1 (Mobilidade para a Aprendizagem), bem como o enquadramento do projeto na área do ensino e formação profissional (VET), com vigência entre 1 de junho de 2025 e 31 de agosto de 2026 e um montante aprovado de 190.616,69 €, entende-se estarem reunidas as condições para a sua ratificação.

Assim, submete-se à consideração superior a ratificação do referido contrato financeiro.”

Acompanha ainda a informação supratranscrita, a informação da Diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo,



datada de 17 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----
“Concordo com a proposta de ratificação do Contrato Financeiro do Projeto n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479, no âmbito do Programa Erasmus+, tratando-se de um projeto 100% financiado, sem encargos para o Município. À consideração superior, para conhecimento do Executivo Municipal em reunião de Câmara.” -----
Acompanha também as informações supratranscritas, a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----
“Concordo. Submeta-se à Ex.ma Câmara.” -----
Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude.-----

19 – Presente de Natal para os animais do Centro Veterinário Municipal de Santa Maria da Feira-----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6204/2025/RJ/SMVM, datada de 15 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----
“A. Enquadramento -----

1. A Associação Cão ou Sem Casa, associação de proteção animal (APA) sem fins lucrativos, com sede na Av. Francisco Sá Carneiro, n.º 43, 4520-164 Santa Maria da Feira, CAE 94995 (Outras atividades associativas, n.e.) e NIPC n.º 515307459, colabora de forma regular, desde 2019, com o Centro Veterinário Municipal de Santa Maria da Feira (CVM Feira). ---
2. Nesse âmbito, manifestou em 08/12/2025 a intenção de doar diversos



bens móveis destinados a melhorar o bem-estar animal e a apoiar o trabalho diário da equipa deste Centro de Recolha Oficial (CRO), registado com o n.º nacional de identificação e registo C039 (Doc. N.º 22147).-----

3. A doação em causa é constituída por camas plásticas para animais, mantas, uma máquina de lavar roupa e um estendal, bens estes que se destinam exclusivamente ao funcionamento do CVM Feira e ao conforto dos animais aí alojados, configurando uma liberalidade a favor do Município. -----

B. Análise -----

1. Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (alínea I, do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua versão consolidada), as doações e outras liberalidades constituem receitas municipais e implicam a integração dos bens doados no património e inventário do Município, exigindo, por isso, decisão formal do órgão executivo competente. -----

2. Para efeitos de contabilização patrimonial e de controlo interno, torna-se necessário discriminar os bens doados, respetivas quantidades, valor unitário estimado e valor global, de modo a permitir o seu adequado registo no inventário municipal e a transparência na gestão de bens públicos. -----

C. Descrição e valor estimado dos bens-----

1. Com base na informação remetida pela Associação Cão ou Sem Casa, os bens a doar ao CVM Feira são os seguintes: -----

- Cama plástica tamanho M: 10 unidades, valor unitário estimado 12,00 €, valor total 120,00 €. -----

- Cama plástica tamanho L: 4 unidades, valor unitário estimado 19,00 €, valor total 76,00 €. -----



- Cama plástica tamanho XL: 2 unidades, valor unitário estimado 30,00 €, valor total 60,00 €. -----
- Mantas: 30 unidades, valor unitário estimado 4,80 €, valor total 144,00 €. -----
- Máquina de lavar roupa 10 kg: 1 unidade, valor unitário estimado 380,00 €. -----
- Estendal de roupa em alumínio: 1 unidade, valor unitário estimado 150,00 €. -----

2. O valor global estimado da doação ascende a 930,00 €. -----

D. Proposta de decisão -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira delibere: -----

1. Aceitar a doação efetuada pela Associação Cão ou Sem Casa, nos exatos termos e quantidades acima descritos, destinada ao Centro Veterinário Municipal de Santa Maria da Feira. -----
2. Determinar a integração dos referidos bens no património e inventário do Município, sob a gestão do CVM Feira, com o valor global estimado de 930,00 €. -----
3. Registar que a doação tem natureza gratuita, visa exclusivamente a melhoria das condições de bem-estar animal e de trabalho no CVM Feira e não envolve qualquer encargo financeiro adicional para o Município, para além da utilização e manutenção correntes dos equipamentos.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, do seguinte teor: -----

“Visto. -----

À Câmara.” -----



Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Ação Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. ---

20 – Programa de Apoio e incentivo juvenil de Santa Maria da Feira

– Abertura de candidaturas – Medida 1 e 2 – Adenda

Aprovação das minutas

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 6315/2025/AO/DDJ, datada de 19 de dezembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“A. Enquadramento -----

No âmbito do processo de abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira quanto às Medida 1 e 2 - Atividades Regulares e Atividades Pontuais, respetivamente, para o ano civil de 2026 deliberado por esta Câmara a 2 de dezembro de 2025, informa-se a necessidade de esclarecer e clarificar as condições de elegibilidade de determinadas tipologias de despesas. -----

B. Análise -----

Verifica-se a necessidade de esclarecer e clarificar as condições de elegibilidade de determinadas tipologias de despesas aditando os editais aprovados por esta Câmara a 2 de dezembro de 2025 nas alíneas i) e j) do ponto 3.2 - Análise e seleção de candidaturas, das referidas minutas.

C. Proposta de decisão -----

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação das minutas agora apresentadas, acometendo o assunto aos serviços



competentes, para os devidos procedimentos relacionados com a abertura e publicitação (edital) das candidaturas às medidas 1 e 2 - Atividades Regulares e Atividades Pontuais, respetivamente - Ano Civil 2026 do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira. À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita as minutas a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Concordo com o enquadramento, análise e proposta apresentados, considerando pertinente a clarificação das condições de elegibilidade das tipologias de despesa constantes das alíneas i) e j) do ponto 3.2 dos editais das Medidas 1 e 2 do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil. Assim, sou de parecer favorável à aprovação das minutas agora apresentadas, para efeitos de abertura e publicitação das candidaturas relativas ao ano civil de 2026. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 19 de dezembro de 2025, do seguinte teor: -----

“Concordo face ao que se informa. À Ex.ma Câmara para deliberação.” - Instrui o processo a respetiva declaração de suprimento de cabimento, subscrita pela Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, datada de 20 de novembro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Declaração de Suprimento de Cabimento -----

Tendo em consideração que o Edital referente à “Programa de Apoio e



Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira - Medida 1 e Medida 2" apenas terá encargos económicos para o ano de 2026, pelo que, está sujeito ao suprimento de cabimento para o Orçamento de 2026, por reunir as condições previstas no Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, artigo 22.º. -- Mais se informa, que a presente despesa se encontra devidamente inscrita no Orçamento de 2026, nomeadamente, no plano 2022/A/273. À consideração superior." -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso n.º 5172/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

21 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer processos para apreciação nesta reunião.-----

22 – Outros documentos para conhecimento -----

Resumo diário de tesouraria -----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 18 de dezembro de 2025, no valor de 58.844.921,23 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os



documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 09 e 18 de dezembro de 2025, no valor total de 5.959.777,92 €. -----

O Vereador Luís André Santos, no âmbito da apreciação da relação de pagamentos em questão, solicitou esclarecimentos relativamente a um pagamento no valor de 2.699,99 euros referente à aquisição de fogaças. Questionou ainda um pagamento relativo a encargos associados ao recebimento de multas, contraordenações e coimas por infrações ao Código da Estrada. -----

A vereadora Sónia Azevedo esclareceu que esse pagamento diz respeito aos encargos administrativos da Câmara Municipal no âmbito da cobrança de infrações leves de estacionamento, da competência municipal. -----

Relativamente a um pagamento associado ao policiamento do evento desportivo “7.ª São Silvestre de Mozelos”, o Vereador Luís André Santos questionou se a Câmara apoia este tipo de iniciativas e em que moldes.

A Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que, regra geral, se trata de iniciativas desenvolvidas em parceria com a Divisão de Desporto, nas quais o Município assume parte das despesas, como policiamento ou segurança, ficando o restante a cargo das entidades organizadoras. -----

O Vereador Luís André Santos solicitou ainda esclarecimentos sobre pagamentos referentes à aquisição de óculos e medicamentos no âmbito do Regulamento Concelho Solidário. -----

A Vereadora Sónia Azevedo referiu que não dispunha, naquele momento, de todos os detalhes, mas explicou que se trata de comparticipações atribuídas pelos serviços sociais municipais a famílias carenciadas, devidamente sinalizadas, abrangendo despesas como medicamentos, óculos, renda de habitação, água, eletricidade e gás, cujos pagamentos



são efectuados mediante apresentação da documentação necessária. Questionada a forma de acesso a esses apoios, a Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que não existe um processo de inscrição formal, sendo as situações identificadas e acompanhadas pela rede social municipal, sob coordenação do vereador responsável pela área social. --

O Vereador Luís André Santos questionou ainda se estes apoios são devidamente divulgados, tendo sido esclarecido que os beneficiários são previamente sinalizados no âmbito da rede social existente.-----

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que existem técnicas responsáveis, por diferentes freguesias, que fazem o diagnóstico para posterior tratamento pela Divisão Social.-----

A Vereadora Sónia Azevedo referiu que os apoios do Regulamento Concelho Solidário dependem do cumprimento de critérios relacionados com os rendimentos familiares, sendo a verificação da elegibilidade realizada pelos serviços.-----

O Vereador Luís André Santos salientou a importância da divulgação destes apoios, por considerar que algumas pessoas em situação de vulnerabilidade podem desconhecer a sua existência, o que impede a utilização de recursos como a aquisição de óculos ou outros apoios essenciais.-----

Relativamente à limpeza da Biblioteca Municipal, cujo pagamento à empresa BB Facility consta o valor de 17.475,58 euros, o Vereador Luís André Santos considerou o montante elevado.-----

A Vereadora Sónia Azevedo explicou que o valor indicado na ordem de pagamento corresponde, por defeito, à última fatura lançada no mês, não refletindo, necessariamente, o total do pagamento mensal, existindo várias faturas agregadas. -----



(Signature)

O Vereador Luís André Santos questionou ainda pagamentos referentes a aluguer de viaturas em agosto e respetivo alojamento (ordens de pagamento 15607 e 15620), solicitando esclarecimentos sobre o propósito dessas despesas. -----

Por fim, questionou sobre a aquisição de leite escolar ao Millenium, (ordem de pagamento 15636), demonstrando surpresa por não conhecer esta vertente da contratação. -----

A Vereadora Sónia Azevedo explicou que algumas empresas utilizam a cedência de créditos, pelo que os pagamentos da Câmara Municipal são efetuados diretamente à entidade bancária detentora do crédito. -----

O Vereador Luís André Santos referiu que este procedimento pode chamar a atenção, questionando também pagamentos à Viagens Abreu, ordem de pagamento n.º 15699, e despesas com gasóleo de aquecimento, ordem de pagamento n.º 15722. -----

A Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que algumas escolas continuam a utilizar caldeiras a gasóleo, dado que nem todas dispõem de sistemas AVAC ou elétricos. -----

O Vereador Luís André Santos voltou a chamar a atenção para os pagamentos à empresa BB Facility, considerando problemático que se continue a pagar diretamente enquanto esta não cumpre integralmente obrigações fiscais. -----

A Vereadora Sónia Azevedo explicou que, caso a empresa não apresente as declarações da Segurança Social ou das Finanças atualizadas, a Câmara procede automaticamente à retenção prevista por lei, sendo este um processo de regularização. -----

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que a empresa em questão ganhou o respetivo concurso público. -----



O Vereador Luís André Santos referiu que, entre várias empresas, a BB Facility é a única que surge nas ordens de pagamento com pagamentos efetuados diretamente à Segurança Social devido ao não cumprimento de obrigações legais, considerando tal situação um indicador negativo.----- Questionou também o pagamento à Associação de Bombeiros de Vale de Cambra, ordem de pagamento n.º 15793, relativo a prestação de serviços de prevenção em Canedo, referindo que desconhecia se se tratava de uma intervenção articulada com a época de incêndios e sugerindo que se confirmasse junto da entidade. -----

Por fim, questionou o pagamento no valor de 9.911,00 euros, ordem de pagamento n.º 15829, referente à aquisição de diversas plantas, solicitando informação sobre a sua distribuição ou destino. -----

A Vereadora Sónia Azevedo comprometeu-se a responder posteriormente às questões colocadas pelo Vereador Luís André Santos que não foram respondidas nesta reunião. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Documentos presentes à reunião de Câmara -----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 25 minutos, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Assistente Técnico da Divisão



de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente da Câmara,

António Luís de Sá Carvalho

O Assistente Técnico,

António Luís de Sá Carvalho
